

Parecer - 05 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31   10   2017	15h05min	ORDINÁRIA	131	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, Deputado Rafael Prudente.

Relembro que estamos trabalhando aqui com as emendas. A Emenda nº 1 foi acatada, a Emenda nº 2 foi retirada, a Emenda nº 3 foi acatada, a Emenda nº 4 foi retirada, a Emenda nº 5 foi acatada, a Emenda nº 6 foi acatada, a Emenda nº 7 foi rejeitada e a Emenda nº 8 foi rejeitada.

Continua em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de nºs 1 a 8.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às emendas relativas ao Projeto de Lei nº 1.762, de 2017, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito e bancos internacionais, com ou sem garantia da União e dá outras providências”.

Sr. Presidente, eu não vou fazer parecer pela inadmissibilidade para permitir que as emendas sejam votadas. Então, quanto ao parecer da CEOF, respeitando os nobres colegas que destacaram as emendas, irei na mesma linha do parecer do

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   10   2017	15h05min	ORDINÁRIA	132

Deputado Cristiano Araújo: acato a Emenda nº 1; a Emenda nº 2 foi retirada; a Emenda nº 3 foi acatada; a Emenda nº 4 foi retirada; a Emenda nº 5 foi acatada; a Emenda nº 6 foi acatada; as Emendas nºs 7 e 8 foram rejeitadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para discutir.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho que reconhecer a habilidade do Deputado Agaciel Maia e a compreensão do Deputado Cristiano Araújo. Eu acho que política se faz admitindo o que os colegas constroem e semeiam e como valorizam aquilo que está com base no interesse público. Então, eu quero felicitar a compreensão. Eu sei que a equipe do governo está aqui, talvez não muito satisfeita, mas esse é o processo político. Por isso esta é uma Casa de opiniões bastante heterogêneas. Eu quero, portanto, registrar o agradecimento e o reconhecimento do esforço dos colegas. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, obrigado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.)....

S/Rosângela

Revisora: Jaqueline

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   10   2017	15h05min	ORDINÁRIA	134

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Ressalvados os destaques, o parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 abstenções: da Deputada Celina Leão e do Deputado Raimundo Ribeiro.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, designo a Deputada Celina Leão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, a emenda é de autoria da Deputada Celina Leão, mas S.Exa. vai retirar a Emenda nº 7 e vai fazer o parecer sobre a Emenda nº 8. Foram retiradas as Emendas nºs 2, 4, 7.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.762, de 2017, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito e bancos internacionais, com ou sem garantia da União e dá outras providências”.